



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 03 / 2026

Senhores Vereadores,

Apresento, a apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para que sejam adotadas medidas urgentes visando à implantação do fornecimento de água potável e dos serviços de saneamento básico no Bairro São Benedito (km 43) no município de Cajamar no sentido.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação da SABESP de realizar estudos técnicos e incluir o Bairro São Benedito no planejamento de investimentos e executar as obras que forem necessárias, pois a inexistência desses serviços acarreta impactos negativos diretos a saúde e qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Fevereiro de 2.026.


EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

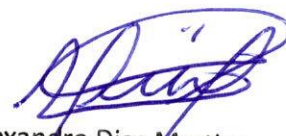

EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
320/2026

DATA / HORA
05/02/2026 16:58:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 34 (Quarenta e) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
01 (Uma) abstenção
em 11/02/2026


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

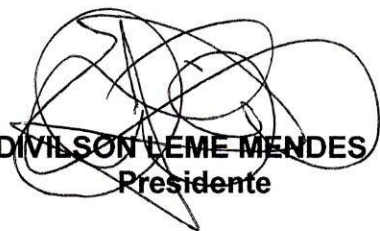
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

